



Câmara de Vereadores de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 031/2023**

**MÁRCIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes à Servidora Fabiana Luisa Krudycz, referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023, com período de gozo que se inicia em 15/01/2024 e se finda em 03/02/2024.

**Parágrafo único.** O adicional de férias relativo ao período remanescente foi pago no mês de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Márcio da Silva**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.